



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO DE APOSENTADORIA

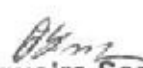
Portaria nº 018/2012

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA TEREZINHA
BARBOSA PEGO.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do Art. 18, inciso I da Lei Municipal nº 4.974/01 e Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/03 c/c art. 6º-A da EC nº 41/03 inserido pela EC nº 70 de 29/03/2012, à servidora **TEREZINHA BARBOSA PEGO**, matrícula 06408, CPF 542.419.956-91, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível 1, Grau Q, a partir de 01/05/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni(MG), 02 de MAIO de 2012.


Edna Figueira Sena
Diretora Presidente do SISPREV/TO

05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV-TO

Rua Conselheiro Mayrink, 389
Altino Barbosa - 39800-063
Teófilo Otoni - Minas Gerais